



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0579/2025

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Juventude de Sombrio - SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Marcos José de Abreu- Marquito

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado José Milton Scheffer, que "Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Juventude de Sombrio - SC".

Inicialmente, o autor apresentou emenda modificativa, de forma a adequar a redação do projeto (evento 17).

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 18/19) a qual asseverou que o "processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida".

Por fim, aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A do Regimento Interno.

Em sua justificativa, o autor traz os objetivos da entidade, com base no seu estatuto social, dentre eles: organizar campeonatos de futsal e outras modalidades esportivas em áreas carentes de práticas esportivas e culturais; incentivar crianças, jovens e adolescentes a praticar esportes; realização de atividades de cunho artístico-culturais.

Assim, vislumbra-se que a associação da sociedade civil objeto da declaração de utilidade pública preenche os requisitos legais para os fins pretendidos pelo presente projeto de lei, bem como tem desenvolvido as suas atividades em consonância com seus princípios estatutários, os quais estão revestidos de interesse público.

Portanto, a proposta em tela encontra-se apta à tramitação nesta casa legislativa.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão temática, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0579/2025, nos termos da emenda modificativa apresentada pelo autor (evento 17).**

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 15/10/2025, às 11:33.
